



Ofício Circular nº 143/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)

Oficiais Registradores(as) de Registro Civil do Estado do Ceará

Assunto: Busca de certidão de óbito (CPA nº 8502315-76.2023.8.06.0026)

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Com os cumprimentos de estilo, considerando o disposto na Informação nº 1596/2023, de fls. 08/09, que segue anexo, elaborada pela Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais (COCEX), solicita-se, com amparo na Portaria nº 08/2024, a busca de certidão de óbito de Antonio Camelo de Sousa, CPF 543.657.163-87, falecido em 10/01/2000, declaração de óbito nº 1267117, no Hospital Público de Santa Quitéria/CE. Caso a certidão seja encontrada, a resposta e eventuais documentos devem ser encaminhados ao correio eletrônico, sgo01vciv@tjrj.jus.br, atinente ao Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro/RJ, conforme descrito no Ofício nº 344/2023/OF, 02/03, que segue anexo ao presente.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

Processo nº 8502315-76.2023.8.06.0026

Classe: Pedido de Providências

Assunto: Pedido de busca e envio de certidão de óbito

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

INFORMAÇÃO Nº 1596/2023 – COCEX/CGJCE

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o envio da Certidão de óbito de “ANTONIO CAMELO DE SOUZA (CPF 543.657.163-87, falecido em 10/01/2000, Declaração de óbito nº 1267117, no Hospital Público de Santa Quitéria/CE). A referida solicitação possui relação com o processo nº 0043699-59.2002.8.19.0004 (2002.004.043353-8), envolvendo levantamento de valor (alvará judicial).

Sobre o tema, é entendimento desta Corregedoria-Geral da Justiça (CGJCE) que, após a expedição de comunicação junto às serventias extrajudiciais, incumbe a estas realizar a busca pertinente. Em caso positivo, o documento requestado deverá ser remetido diretamente ao solicitante, preferencialmente, por e-mail, caso não seja indicado outro meio. Por sua vez, em caso de certidão negativa, inexistindo assento, não é necessária a manifestação de resposta junto ao requerente, tampouco à CGJCE.

Ainda, com relação ao procedimento supracitado, o Juiz Corregedor Auxiliar responsável pela área do Extrajudicial, consoante nova interpretação, orientou a remessa de expediente à todas as serventias extrajudiciais, em caso de pedido genérico, ou de forma específica, caso haja indicativo da(s) unidade(s) cartorária(s) com a respectiva comarca, ambos no padrão retrocitado, via PEX.

Nesse contexto, insta destacar o disposto no artigo 1º, II, da Portaria nº 41/2023/CGJCE, publicada no DJe de 29/09/2023, que versa sobre a delegação para a prática de atos administrativos e atos de mero expediente, sem caráter decisório, no âmbito extrajudicial da CGJCE, *in verbis*:

Art. 1º Delegar ao(a) Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais (GCAUE) poderes específicos para a expedição de atos ordinatórios nas seguintes hipóteses:

II - elaborar ofícios circulares relativos a buscas de certidões, extravio de selos e/ou documentos falsificados, remetendo-se em seguida à Gerência Administrativa

(GEADM) para devida expedição;

Diante do exposto, em atendimento direito à Portaria nº 41/2023/CGJCE, remetem-se os autos à Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais (GCAUE), para adoção das providências cabíveis.

É o que se reputa importante informar, s.m.j.

À Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais (GCAUE).

Fortaleza, data da assinatura digital.

José de Anchieta Silveira
Técnico Judiciário – Mat. 92484
COCEX-CGJCE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 1ª Vara Cível 1ª Vara Cível
Getúlio Vargas, 2512 3º andar - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ

e-mail: sgo01vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 344/2023/OF

São Gonçalo, 16 de agosto de 2023

Processo Nº: 0043699-59.2002.8.19.0004 (2002.004.043353-8)
Distribuição:05/12/2002
Classe/Assunto: Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor
Requerente: LUIZA RODRIGUES VERAS DE SOUZA

Corregedoria Geral de Justiça
Tribunal de Justiça
EM: 22/09/2023
Prociara Vianna
Matrícula 34844

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito o envio da Certidão de óbito do falecido ANTONIO CAMELO DE SOUZA (CPF 543.657.163-87, falecido em 10/01/2000, Declaração de óbito nº 1267117, no Hospital Público de Santa Quitéria, Estado Ceará).

Atenciosamente,

William Alexander dos Santos Mendonça Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24753
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ilmo. Sr. Diretor Responsável da Corregedoria Geral de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4RQG.9V4U.272X.8ZP3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



